



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 102/2014

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituta.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento da Chefe da Divisão de Fiscalização, Aline Amaro de Azevedo, matrícula nº 0339, em decorrência de afastamento por motivo de licença médica no período de 19 de agosto a 01 de setembro de 2014, de acordo com o memorando nº. 65/2014 – DFI e atestado médico anexo;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada, **Silvina de Santana Porto Guedes**, matrícula nº 0364, como substituta da Chefe da Divisão de Fiscalização no período de 19 de agosto a 01 de setembro de 2014.

Art. 2º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-04, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 19 de agosto de 2014.

Eng. Reinaldo Teixeira Vieira  
Presidente em exercício

Maria José Pontes  
Chefe da ADH



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br